



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>958</u>
Horário <u>16:04</u>
01 AGO. 2018
 Assinatura

INDICAÇÃO N.º. 325 /2018


Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a necessidade de cobrar da secretaria de saúde um plano de ação a ser desenvolvido no ano de 2019, neste município.

JUSTIFICATIVA

Toda organização (entidade governamental), empresa ou ONG possui seus objetivos, metas e estratégias. O plano de ação é uma ferramenta que permite o desenho adequado dos projetos e programas que a organização pretende implementar, essa ferramenta permite que todas as decisões sejam tomadas antes mesmo de serem colocadas em prática, garantindo mais assertividade e correção prévia de eventuais problemas.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de agosto de 2018.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente